

---

**Administração Central**

**COMUNICADO GDS DE 27/08/2021**

Senhor(a) Diretor(a) de Fatec e Etec

Considerando o Comunicado GDS de 08 julho de 2021, que trata da retomada das aulas e atividades presenciais no contexto da pandemia da Covid-19.

Em face da diversidade de situações observadas no início das aulas do 2º semestre letivo de 2021:

Comunicamos que os docentes e servidores técnicos e administrativos que deveriam ter retornado às atividades presenciais a partir do dia 02/08/21, e não o fizeram, porém desempenharam suas atividades, exclusivamente, de forma remota no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, excepcionalmente, não terão apontamento de faltas, desde que constatado o exercício das atividades nesse período.

Posto isso, observadas as normas de segurança e higiene dos protocolos sanitários, bem como as regras de exceção dispostas no Comunicado GDS de 08 julho de 2021, os servidores (docentes e técnicos administrativos) que não retornarem para as atividades presenciais a partir de 1º de setembro de 2021, em conformidade com o plano de retorno estabelecido

### **Administração Central**

pela Unidade de Ensino, terão apontamento de falta injustificada, com o consequente desconto financeiro.

Solicitamos a ampla divulgação do presente comunicado aos docentes e servidores técnicos e administrativos.

Contamos com a habitual compreensão e colaboração de todos.



**Laura Laganá**  
**Diretora Superintendente**